



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2483 ANO XL
Data: 15/03/2023

DATA: 15 de março de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, e, considerando o contido no Edital nº 003/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e no memorando nº 3.462/2023, resolve e

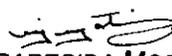
DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado pelo período de 30 (trinta) dias, no período de **03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023**, em virtude da concessão de férias, ao Conselheiro Tutelar **MAYCO GIOVANE LAZZARIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.885-3 SSP/PR, conforme Art.46, § 1º, da Lei nº 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de março de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS